



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



LEI COMPLEMENTAR nº 805/2.023,

De 07 de fevereiro de 2023.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), que ocorrerá na dotação abaixo especificada:

Unidade Orçamentária

02 08 Departamento de Assistência Social

Unidade executora

02 08 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional programática

08.244.0009 – 2061 – 0000 – F.M.A.Social – Concessão de Benefícios Eventuais

(418) 3.3.90.30.00 – 02 – Material de Consumo – (+) R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior da Fonte 02 – Estado, por conta da liberação do recurso ter ocorrido no exercício de 2022.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 5 % (cinco por cento) em relação ao valor do referido crédito, tendo em vista a possibilidade da utilização dos rendimentos de aplicação financeira do referido recurso.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

P M de Paulistânia, 07 de fevereiro de 2023

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Complementar foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 805/2.023, em fls. 07, no Livro nº 4 de Registro de Leis Complementares.

P M de Paulistânia, 07 de fevereiro de 2023.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-062 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br